# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Revogação / Anulação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Administrativos*** ..... 4
Concessão de Aposentadoria ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**
**(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)**
**MUNICÍPIO DE UBIRAJARA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Concorrência Pública nº: 001/2025**
**Processo nº 030/2025**

**EXTRATO DE DECISÃO**: "Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública, de nº 001/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DE UBIRAJARA-SP ABRANGENDO TODO PERÍMETRO URBANO TRIBUTÁVEL**, conforme discriminado em anexo ao Edital, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado: **01) HIPER AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.789.185/0001-32 – R$ 204.630,00 (Duzentos e quatro mil seiscentos e trinta reais)** - Item 01;

Ubirajara – SP, 02 de julho de 2025
**LEILA ALVIM BORDIM – Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 030/2025
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** 001/2025
**CONTRATO Nº** 032/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
**CONTRATADO:** HIPER AMBIENTAL LTDA
**CNPJ:** 15.789.185/0001-32
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DE UBIRAJARA-SP ABRANGENDO TODO PERÍMETRO URBANO TRIBUTÁVEL.
**VALOR TOTAL:** R$ 204.630,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
**VIGÊNCIA:** ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS.
**DATA ASSINATURA:** 02/07/2025

.....

### Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP - Pregão Presencial nº 014/2025, Processo nº 059/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM PRÓTESE ODONTOLÓGICAS, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL "BRASIL SORRIDENTE" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sessão Pública: 18 de julho de 2025, às 09h00, na Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro – O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 02 de julho de 2025. Leila Alvim Bordim.

.....

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP - Pregão Presencial nº 015/2025, Processo nº 060/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, COM ENTREGA PARCELADA BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA RUAS DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA - Sessão Pública: 18 de julho de 2025, às 14h00, na Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro – O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 02 de julho de 2025. Leila Alvim Bordim.

.....

**MUNICÍPIO DE UBIRAJARA**
**Estado de São Paulo**

**CNPJ 46.231.882/0001-05**

---

**DESPACHO REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2025**
**DISPENSA N° 023/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio de Engenharia e operacionalização dos meios para o gerenciamento, execução e atualização dos Plano Diretor Estrada Rural e Plano de Macrodrenagem Urbana do município através dos levantamentos "in Loco", sempre acompanhado de um técnico responsável do município, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento e levantamento até a sua conclusão para a entrega dos serviços. O levantamento e coleta de informações terá que ser presencial em departamento específico da prefeitura, não podendo ser repassada ou encaminhada por meios digital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como prerrogativa a lei 14.133/2021, e demais ordenamentos pátrios, resolve: Revogar o Processo Licitatório em comento, por motivo de conveniência e oportunidade, conforme o artigo 71 "inciso II" da Lei 14.133/2021.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Face ao desfazimento do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados.

Ubirajara, 02 de julho de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Administrativos**

**Concessão de Aposentadoria**

***PORTARIA Nº 05/2025.***

*"Dispõe sobre férias da Servidora na função de Tesoureira da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo".*

*Elitânia de Fátima Moreira*, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Expede a seguinte Portaria:*

***Artigo 1º -*** Fica concedido férias a funcionária *Eliane Gomes Correa Alves,* exercendo a função de *Tesoureira* da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de *01/07/2024* à *30/06/2025.*

***Artigo 2º -*** O período de férias será de 20 (vinte) dias, com início em *07/07/2025* e término *26/07/2025*, com direitos e deveres de acordo com os termos da CLT e Constituição Federal vigente.

***Artigo 3º-*** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELITANIA DE FATIMA MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ubirajara/SP, 30 de junho de 2025.

***ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA***
***PRESIDENTE DA CÂMARA***
***RG. 33.700.781-0***

*Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.*